



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 30/03 a 03/04/2026 – Edição Nº 011/2026

Divulgado em 03/04/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – *Prefeita Constitucional*

Responsável pela publicação: *Secretaria de Administração e Planejamento*

ATOS DO PODER EXECUTIVO SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Decreto nº 028/2026 – Ponto facultativo e expediente durante a Semana Santa	p. 2
Ato nº 010/2026 – Concessão de férias regulamentares – Josefa Cristina Brito da Silva	p. 2
Ato nº 011/2026 – Concessão de férias regulamentares – Kilvio Keyton Sousa Diniz	p. 2
Ato nº 012/2026 – Concessão de férias regulamentares – José Leonardo Sales Bezerra	p. 2
Ato nº 013/2026 – Concessão de férias regulamentares – Odoniel Pereira Sales	p. 3

DECRETO Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente durante a Semana Santa e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta do Município de Santana de Mangueira no dia 2 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa), em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 3 de abril de 2026, em observância ao feriado nacional da Paixão de Cristo.

Art. 3º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala para garantir a continuidade permanente das atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 30 de março de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

ATO Nº 010/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Josefa Cristina Brito da Silva**, inscrito(a) no CPF 118.072.574-36 sob o nº , ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, o usufruto de **30 (trinta) dias de férias regulamentares**.

Art. 2º O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

ATO Nº 011/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kilvio Keyton Sousa Diniz**, inscrito(a) no CPF 038.641.644-35 sob o nº , ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, o usufruto de **30 (trinta) dias de férias regulamentares**.

Art. 2º O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

ATO Nº 012/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **José Leonardo Sales Bezerra**, inscrito(a) no CPF 101.612.394-98 sob o nº , ocupante do cargo de Podador, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, o usufruto de **30 (trinta) dias de férias regulamentares**.

Art. 2º O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

ATO Nº 013/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Odoniel Pereira Sales**, inscrito(a) no RG 28.953-91 sob o nº , ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, o usufruto de **30 (trinta) dias de férias regulamentares**.

Art. 2º O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional